

ATA N.º 10/2017

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DESASSETE. -----

-----Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----**Deliberação N.º 92/2017: Aprovação da ata n.º 9/2017 de 18 de abril:** Em virtude da ata n.º 9/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de abril ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.-----

-----**Deliberação N.º 93/2017: Celebração de "Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo 2016/2017":** Presente a informação n.º 1948/2017 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida (ao abrigo do previsto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de agosto) a referida "Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de

Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo 2016/2017” (celebrado entre as partes no dia 27 de março de 2017), de acordo com os considerandos e termos nela fixados, mais precisamente para aditamento à Cláusula 4.ª (“Obrigações do Município de Espinho”) e ao Anexo 1 do protocolo, para que aí passem a constar as verbas relativas a: participação no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para aquisição de material para a realização das provas de aferição dos alunos do 2.º ano de escolaridade; e a: participação no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para pagamento de serviços remunerados prestados pela Policia de Segurança Pública no âmbito da realização de atividades da Pré-escolar e 1.º Ciclo. -----

-----**Deliberação Nº 94/2017: Celebração de “Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo 2016/2017”**: Presente a informação n.º 1949/2017 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira (ao abrigo do previsto nos nºs 2 e 4 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de agosto) a referida “Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo 2016/2017” (celebrado entre as partes no dia 27 de março de 2017), de acordo com os considerandos e termos nela fixados, mais precisamente para aditamento à Cláusula 4.ª (“Obrigações do Município de Espinho”) e ao Anexo 1 do protocolo, para que aí passem a constar as verbas relativas a: participação no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para aquisição de material para a realização das provas de aferição dos alunos do 2.º ano de escolaridade; e a: participação no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para pagamento de serviços remunerados prestados pela Policia de Segurança Pública no âmbito da realização de atividades da Pré-escolar e 1.º Ciclo. -----

-----**Deliberação Nº 95/2017: Empreitada de Obras Públicas de ‘REQUALIFICAÇÃO DO CANAL FERROVIÁRIO DO CONCELHO DE ESPINHO E ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - INTERFACE’**. **Aprovação da Minuta do Contrato, para os efeitos**

previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação: Presente a informação n.º 1982/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, 3 votos contra dos Vereadores do PS, abstenção da Vereadora Leonor Fonseca e voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, aprovar a Minuta do Contrato da Empreitada de Obras Públicas de "REQUALIFICAÇÃO DO CANAL FERROVIÁRIO DO CONCELHO DE ESPINHO E ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO – INTERFACE", em que são outorgantes: o MUNICÍPIO DE ESPINHO e a Sociedade, ALBERTO BARBOSA BORGES, S.A., para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação. -----

-----Deliberação Nº 96/2017: Reconhecimento de interesse público estratégico da ampliação da COTESI: Presente a informação n.º 1994/2017 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento e o processo na mesma referidos (em arquivo). Votação: Considerando a proposta apresentada pela COTESI COMPANHIA DE TEXTEIS SINTÉTICOS, LDA e as respetivas justificações, bem como o resultado da ponderação da única participação recebida durante o período de discussão pública, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos dos artigos 92.º e 93.º da RPDME, que seja reconhecido à operação urbanística de ampliação da unidade industrial existente o interesse público estratégico, com posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram a favor com base nos documentos disponibilizados e nos termos da informação prestada, nomeadamente, quanto à garantia da verificação do cumprimento das normas aplicáveis."

-----Deliberação Nº 97/2017: Indemnização por danos provocados numa coluna IP da EDP: Presente a informação n.º 1992/2017 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o

pagamento do valor de 129,12€ (cento e vinte e nove euros e doze cêntimos) à EDP Distribuição – Energia SA com o NIF 504394029, referente aos prejuízos decorrentes do acidente ocorrido com a sua coluna IP. -----

-----**Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 21 abril de 2017 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2016 no valor de quatrocentos e vinte e seis euros e oitenta e oito cêntimos): um milhão e cinquenta mil seiscientos e noventa e três euros e quarenta e sete cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão trezentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e três euros. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 21 de abril do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de vinte e oito milhões duzentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e um euros e quarenta e três cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de cinco milhões seiscientos e setenta e cinco mil cento e noventa e oito euros e quarenta e três cêntimos. -----

-----**Listagem de aquisição de serviços para cumprimento do n.º 4 do art.º 49.º da Lei 42/2016 de 28 de Dezembro que aprova o OE 2017:** A Câmara tomou conhecimento de todos os contratos de aquisição de serviços de 12 a 26 de Abril de 2017, nos termos dos nºs 4 e 12 do artigo 49º, da Lei 42/2016 de 28 de Dezembro. -----

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara _____